



DECRETO Nº 2.042, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 1.042, de 26 de novembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a legislação municipal para determinar a cada pasta a responsabilidade por homologar as contratações temporárias; e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo está autorizado a editar atos necessários a regulamentação, conforme disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 635, de 02 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.042, de 26 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As contratações temporárias de pessoal para atender situação de excepcional interesse público no Município de Comendador Levy Gasparian, deverão obedecer ao procedimento descrito neste Decreto, sob pena de sua não homologação pelo responsável pela secretaria requerente.”

Art. 2º O inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.042, de 26 de novembro de 2009 passa a ter a seguinte redação:

“IV - Indicação do cargo a ser preenchido com a definição da base salarial, carga horária, lotação e atribuições do cargo, bem como do processo de seleção utilizado para a escolha.”

Art. 3º O inciso III do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.042, de 26 de novembro de 2009 passa a ter a seguinte redação:



“III – Ao secretário requerente para a respectiva homologação ou não do procedimento.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cláudio Mannarino
Prefeito